

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 015/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 015/2021, DE 01 de novembro de 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 391.319,50 , para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 391.319,50 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, conforme se discrimina a seguir:

I – O excesso de arrecadação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) pela parcela de R\$ 308.379,50 (Trezentos e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

II – O excesso de arrecadação das Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB pela parcela de R\$ 82.940,00 (Oitenta e dois mil e novecentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de novembro de 2021

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>391.319,50</b>
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>					<b>19.850,00</b>
	<b>2004 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>				<b>19.850,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	19.850,00
<b>03 .002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>7.500,00</b>
	<b>2003 Funcionamento das Atividades da Procuradoria Jurídica</b>				<b>7.500,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	7.500,00
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>					<b>12.700,00</b>
	<b>2006 Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Tributação</b>				<b>12.700,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	12.700,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>174.940,00</b>
	<b>2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>92.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	92.000,00
	<b>2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%</b>				<b>82.940,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	48.940,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	9.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	25.000,00
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>41.621,50</b>
	<b>2049 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>41.621,50</b>

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.231,50
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.890,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	6.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	18.000,00
<b>09.001 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>					<b>200,00</b>
	<b>2037 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo</b>				<b>200,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200,00
<b>10.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES</b>					<b>74.963,00</b>
	<b>2008 Funcionamento das Atividades da Sec. Munic. de Obras Infraestrutura e Transportes</b>				<b>74.963,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.963,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	70.000,00
<b>11.001 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS</b>					<b>16.510,00</b>
	<b>2038 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Naturais</b>				<b>16.510,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.510,00
<b>12.001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO</b>					<b>37.635,00</b>
	<b>0701 Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS</b>				<b>20.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	20.000,00
	<b>0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado</b>				<b>17.635,00</b>
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	17.635,00
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>5.400,00</b>
	<b>2052 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>				<b>5.400,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.400,00

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:8BDB0C23**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2022. Edição 2686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>